

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1220/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho do Sistema de Bibliotecas – SiB, conforme segue:

CLÉRISTON RIBEIRO RAMOS – Representante T.A.E (Presidente);
GREICE COLARES PINHEIRO – Representante T.A.E; e
VANESSA DIAS SANTIAGO – Representante T.A.E.

Art. 2º Esta Portaria terá a vigência no período de 01/06/2022 até 31/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 24 de maio de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação